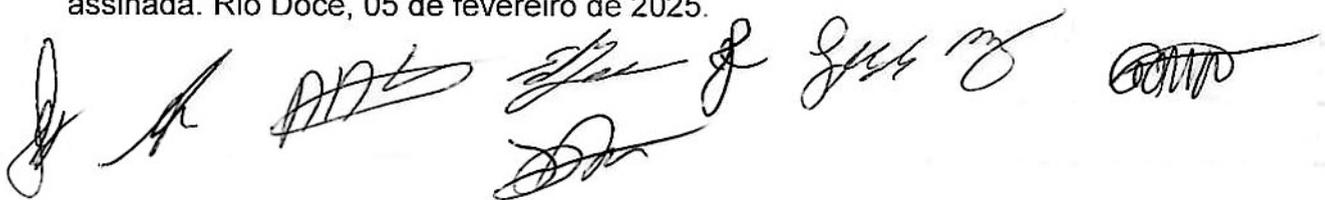


Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

Às 18:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2025, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo o secretário, o vereador Sandro Ramos da Silva, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Edmundo Denizete Rodrigues, Edson Ramos Albergaria, Fernando César de Jesus da Silva, Geralda Maria de Oliveira Vieira, Geraldo Marcelino Miranda, Jesus Matias, Márcio Elias Alves e Sandro Ramos da Silva.** Também presente, a assessora jurídica Dr^a. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando a leitura da ATA da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente cumprimentou a todos presentes. Em seguida o Presidente passou a ordem do dia com os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº1.275/2025 "Dispõe sobre criação do Conselho Gestor de Fundos Soberanos do Município de Rio Doce (COGEFS) e da outras providencias". Colocado em discussão o Presidente Fernando afirmou que conforme estudo realizado na prática, esse fundo funcionará como uma poupança pública avançada com uma carteira de investimentos estrategicamente gerida por uma governança. A criação dessa governança que é o objeto desse projeto. Colocado em discussão o referido Projeto foi pedido vista pelo vereador Edmundo Denizete Rodrigues. Assim sendo o Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce convocou os vereadores para a deliberação do Projeto de Lei nº1.275/2025 para o dia 06 de fevereiro de 2025 saindo todos já convocados da reunião. Projeto de Lei nº1.276/2025 "Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica". Colocado em discussão o Presidente afirmou que esse projeto dispõe sobre autorização para que o Executivo abra crédito adicional especial no valor de R\$581.732,00 (quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais) para contribuição para fomento cultural e manutenção da procuradoria geral. Colocado em votação o referido projeto foi aprovado por unanimidade, contabilizando nove votos a favor. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 05 de fevereiro de 2025.

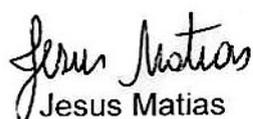



Fernando Cesar de Jesus da Silva

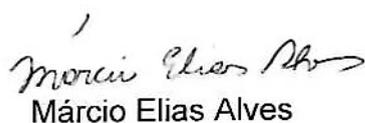

Sandro Ramos da Silva


Alexandre de Araujo Lima


Edmundo Denizete Rodrigues


Jesus Matias


Geraldo Marcelino Miranda


Márcio Elias Alves


Edson Ramos Albergaria


Geralda Maria de Oliveira Vieira